



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 048/2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

***JOSE BENEDITO JUSTO**, 30 dias a partir de 15 de Abril de 2019;

***MARIA HELENA O. SANTOS**, 05 dias a partir do dia 29 de Abril de 2019;

***MARLENE DO CARMO SILVA**, 30 dias a partir do dia 08 de Abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
30 / 04 / 2019